



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 13 de Outubro de 2020 • Ano IV • Nº 926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação Nº 028/2020.** (Gil Farma Comercial Farmaceuticos LTDA).
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 028/2020.** (Gil Farma Comercial Farmaceuticos LTDA).
- **Homologação da Dispensa de Licitação Nº 028/2020.** (Gil Farma Comercial Farmaceuticos LTDA).
- **Resumo de Contrato Nº 002-10/2020.** (Gil Farma Comercial Farmaceuticos LTDA).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020.

A Comissão Permanente de Licitação de Planalto – Bahia, com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020 e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 – **ADJUDICA** o objeto da licitação - contratação direta, por dispensa de licitação emergencial para a aquisição de (Medicamentos Controlados), para atendimento a pessoas com sintomas de instabilidade psicológica e/ou transtorno de ansiedade, decorrentes do novo Coronavírus para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com endereço na Rua Acre, 97, Ibirapuera, Vitoria Da Conquista, BA, CEP 45075-075, Brasil Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Valor da Dispensa R\$ 58.007,00 (cinquenta e oito mil e sete reais). Planalto, 09 de Outubro de 2020. Edilson Duarte da Cunha – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020.

A Prefeitura Municipal de Planalto-BA, com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da dispensa de licitação nº **028/2020** – objetivando a contratação direta, por dispensa de licitação emergencial para a aquisição de (Medicamentos Controlados), para atendimento a pessoas com sintomas de instabilidade psicológica e/ou transtorno de ansiedade, decorrentes do novo Coronavírus, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com endereço na Rua Acre, 97, Ibirapuera, Vitoria Da Conquista, BA, CEP 45075-075, BrasilSr. Gilberto Mota Rodrigues, inscrito no CPF de n2 392.338.805-59. Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Valor da Dispensa R\$ 58.007,00 (cinquenta e oito mil e sete reais). Planalto, 09 de Outubro de 2020. Edilson Duarte da Cunha – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020.

O Prefeito Municipal de Planalto, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020, ante a Dispensa de Licitação Nº 028/2020 – Objeto: contratação direta, por dispensa de licitação emergencial para a aquisição de (Medicamentos Controlados), para atendimento a pessoas com sintomas de instabilidade psicológica e/ou transtorno de ansiedade, decorrentes do novo Coronavírus, em atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação celebrando o Contrato com a Empresa: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com endereço na Rua Acre, 97, Ibirapuera, Vitoria Da Conquista, BA, CEP 45075-075, Brasil. Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Valor da Dispensa R\$ 58.007,00 (cinquenta e oito mil e sete reais). Planalto, 09 de Outubro de 2020. Edilson Duarte da Cunha – Prefeito Municipal.

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000. – Planalto – Bahia – Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002-10/2020

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação Nº 028/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTRATADO: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com endereço na Rua Acre, 97, Ibirapuera, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45075-075, Brasil

OBJETO: contratação direta, por dispensa de licitação emergencial para a aquisição de (Medicamentos Controlados), para atendimento a pessoas com sintomas de instabilidade psicológica e/ou transtorno de ansiedade, decorrentes do novo Coronavírus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020

VALOR GLOBAL: R\$ 58.007,00 (cinquenta e oito mil e sete reais)

ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000. – Planalto – Bahia – Brasil.